



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 21 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5719

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br](http://www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Errata ao Termo de Ratificação da Inexigibilidade Nº 011/2019 - No Diário Oficial do Município, edição nº 5700, página 2, publicado no dia 16 de Maio de 2019.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Inexigibilidades***

---

---



### **ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019**

No Diário Oficial do Município, edição nº 5700, página 2, publicado no dia 16 de Maio de 2019, onde se lê:

A contratação do Cantor Adelmário Coelho se dará através da empresa **FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.025.717/0001-37, com sede na Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães nº 142, sala 6,centro, CEP 43.700-000, Simões Filho/BA, através de seu representante legal Adelmário Coelho e Silva, portador da CNH nº 02495362256 Dentran/BA e CPF nº 059.860.105-82, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

#### **LEIA-SE:**

A contratação do Cantor Adelmário Coelho se dará através da empresa **FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.025.717/0001-37, com sede na Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães nº 142, sala 6,centro, CEP 43.700-000, Simões Filho/BA, através de sua representante legal **SRª DAIANE COELHO E SILVA LOBÃO, PORTADORA DO RG: 07.143.163-26 SSP/BA E CPF: 821.484.495-91**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.